

## ***PLANO DE ENSINO***

CURSO: Sustentabilidade nas Contratações Públicas  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 (doze) horas  
DATAS: 24, 26 e 29/04/2019  
ANO/SEMESTRE: 2019/1º  
TURMA: C.Sust. 01  
LOCAL: Sala Multimídia/Biblioteca Central  
Recursos Institucionais: Sala de aula, projetor multimídia, quadro branco, apostila digital/impressa.

**INSTRUTOR (ES):** Luan Gonçalves de Lima

### **OBJETIVO DA DISCIPLINA:**

Instruir os participantes do curso a respeito da necessidade de inclusão de critérios de sustentabilidade no Planejamento de Contratações Públicas. Assim, levá-los a desenvolver competências, habilidades e ações que possam se aplicar à construção de Termos de Referências para Contratações Públicas que permeiem os critérios propostos, bem como a inovar em outros.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- 1- Demonstrar os aspectos históricos e legais que motivaram a Administração Pública a definir a necessidade de critérios específicos para contratar objetos de maneira sustentável;
- 2- Identificar a diferença entre os tipos de sustentabilidade: social e ambiental;
- 3- Apresentar os achados que orientam na inclusão de critérios de sustentabilidade ambiental.

### **EMENTA:**

- 1- Introdução: Aspectos históricos e legais que motivaram a Administração e criar e intensificar o uso de critérios de sustentabilidade nas contratações públicas;
- 2- Legalidade da contratação sustentável: Legislações aplicáveis e orientações do Tribunal de Contas da União e da Advocacia Geral da União;
- 3- Sustentabilidade social e ambiental;
- 4- Guias de contratações sustentáveis e suas aplicações.

### **INFRAESTRUTURA:**

Sala de aula equipada com equipamentos para apresentação e conteúdo multimídia e quadro branco, material impresso de apoio e acesso à internet.

### **MATERIAL DIDÁTICO:**

Apresentação de conteúdo multimídia, material de apoio impresso e material digital para consulta.

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

Desenvolvimento de atividades em sala e frequência.

**CERTIFICADO:**

Obtenção com a frequência mínima em **75%** do total de horas aulas.

**COMPETÊNCIAS ESPERADAS AO FINAL DO CURSO:**

- a- Conhecer o ambiente histórico em que as contratações sustentáveis começaram a ser pensadas;
- b- Conhecer a legislação que prevê a necessidade de critérios sustentáveis nas Contratações Públicas;
- c- Identificar critérios de sustentabilidade social;
- d- Identificar critérios de sustentabilidade ambiental;
- e- Auferir condições de se orientar por meio de Guias de Contratações Sustentáveis disponíveis;
- f- Observar os desdobramentos dos critérios de sustentabilidade quando inclusos nos Termos de Referência;
- g- Identificar critérios de sustentabilidade ambiental aplicáveis ao Planejamento de Contratações Públicas.

**CRONOGRAMA:**

<b>Aula</b>	<b>Data</b>	<b>ATIVIDADES PROGRAMADAS</b>
01 - Introdução às Contratações Públicas Sustentáveis	<b>24/04/2019</b>	Apresentação do contexto histórico para a definição da necessidade de inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações públicas.  Apresentação da cronologia de legislações aplicáveis.
02- Contratações Públicas Sustentáveis: Sustentabilidade Social e Ambiental.	<b>26/04/2019</b>	Definição dos termos de Sustentabilidade Social e Sustentabilidade Ambiental.  Apresentação dos Guias de Contratações Sustentáveis e definição de critérios de sustentabilidade ambiental nos Termos de Referência.
03 - Roda de conversa sobre as Orientações do Tribunal de Contas da União e Advocacia Geral da União.	<b>29/04/2019</b>	Apresentação das orientações da Advocacia Geral da União, bem como a boa prática de análise do Guia de Contratações Sustentáveis da AGU.  Apresentação de Orientações do TCU através de acórdãos.

**BIBLIOGRAFIA**

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 31 mar. 2019.

\_\_\_\_\_. Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm). Acesso em: 31 mar. 2019.

BRASIL, Advocacia-Geral da União. Núcleo Especializado Sustentabilidade, Licitações e Contratos – NESLIC. Guia Nacional de Licitações Sutedáveis. Brasília: AGU, 2016. Disponível em: [www.agu.gov.br](http://www.agu.gov.br). Acesso em: 31 mar. 2019.

\_\_\_\_\_. Guia Prático de Licitações Sustentáveis, 3ª edição. Brasília: DF. Disponível em: [www.agu.gov.br](http://www.agu.gov.br). Acesso em: 31 mar. 2019.

BRASIL, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI. Instrução Normativa nº. 01, de 19 de janeiro de 2010. Brasília: MP, 2010. Disponível em: [www.governodigital.gov.br/documentos-e-arquivos](http://www.governodigital.gov.br/documentos-e-arquivos). Acesso em: 31 mar. 2019.

\_\_\_\_\_. Guia para Implementação de Compras Públicas Sustentáveis na Administração Federal. Brasília: MP, 2010. Disponível em: [www.gespublica.gov.br/content/guia-de-compras-publicas-sustentaveis-para-administracao-federal](http://www.gespublica.gov.br/content/guia-de-compras-publicas-sustentaveis-para-administracao-federal). Acesso em: 31 mar. 2019.